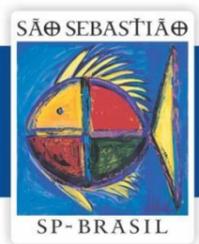




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 339 – 28 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/18  
PROCESSO Nº.: 60.290/18  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS.  
POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
DETERMINO A ANULAÇÃO DO CERTAME, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº  
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
SÃO SEBASTIÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.  
LUIZ CARLOS BIONDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.283/18  
CONVITE Nº 038/18  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE  
DISPONIBILIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA A SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO,  
EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Considerando Memo 1923/2018 – SEDUC, juntado nos autos, REVOGO o procedimento licitatório nos  
termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
São Sebastião, 24 de setembro de 2018  
Luiz Carlos Biondi  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nos termos do parecer do Departamento Jurídico, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,  
referente ao Processo Administrativo nº 99/18, com fundamento no inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº  
8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel para utilização do Centro de Saúde II.  
São Sebastião, 24 de setembro de 2018.  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FSPSS05  
Contratada: Peixoto Administração de Bens e Imóveis Próprios LTDA  
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.  
Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 163, Centro, São  
Sebastião.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa de Licitação: 013/2018  
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
Data: 24/09/2018.  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Maria Cecília Gianizella  
Chiarameilli pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo Administrativo: 06801/2018  
Auto 26752 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes  
Local: Travessa São Jorge, (Final da rua a direita), Vila Sahy, Bairro Barra do Sahy, nesta cidade.  
Infrator: Desconhecido.  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da  
presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº. 26752, referente a  
construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 848/92 em  
seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei nº. 2.256/13.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua  
Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através  
dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.  
Luiz Fernando Fernandes Figueira  
Chefe de Secretaria - SEMAM  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo Administrativo: 008284/2018  
Auto 26544 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Artigo 33, inciso II da Lei 848/92 e alterações contidas na Lei 2256/2013.  
Local: Rodovia Manoel Hipólito do Rego, nº 57- Bairro Cambury  
Infrator: Marmoraria Juquehy Vieira, representado por Francisco das Chagas Vieira Carvalho.  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre o Termo de Julgamento acerca do Recurso  
interposto, informamos que foi concedido prazo de 60 (sessenta) dias para proceder ao encerramento das  
atividades da Marmoraria.  
Luiz Fernando Fernandes Figueira  
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo Administrativo: 015551/2017  
Auto 25485 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes  
Local: Segunda Travessa da Rua Porto Seguro, nº 54 – Bairro Maresias – nesta cidade.  
Infrator: Lilian Ferreira da Silva  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da  
presente publicação a parte interessada da lavratura do auto de demolição nº. 25485, referente a  
construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 848/92 em  
seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei nº. 2.256/13, artigo 37-A, § 2º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua  
Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através  
dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.  
Luiz Fernando Fernandes Figueira  
Chefe de Secretaria - SEMAM  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo Administrativo: 016130/2017  
Auto 25600 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes  
Local: Final da Rua Ademir Fortunato (morro) – Bairro Enseada – nesta cidade.  
Infrator: Desconhecido  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da  
presente publicação a parte interessada da lavratura do auto de demolição nº. 25600, referente a  
construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 848/92 em  
seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei nº. 2.256/13, artigo 37-A, § 2º.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua  
Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através  
dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.  
Luiz Fernando Fernandes Figueira  
Chefe de Secretaria - SEMAM  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo Administrativo: 016131/2017  
Auto 25599 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes  
Local: Morro da Rua Ademir Fortunato, s/nº, Bairro Enseada, nesta cidade.  
Infrator: Desconhecido.  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da  
presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº. 25599, referente a  
construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 848/92 em  
seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei nº. 2.256/13, artigo 37-A, § 2º.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua  
Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através  
dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.  
Luiz Fernando Fernandes Figueira  
Chefe de Secretaria - SEMAM  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo Administrativo: 16996/2017.  
Auto de Demolição: 24104  
Infração Ambiental: Construção sem autorização da P.M.S.S.  
Local: Rua Adinal Castilho, final da rua à esquerda –  
Bairro Toque Toque Pequeno, neste Município.  
Infrator: Desconhecido.  
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da  
presente publicação a parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO nº.24104, referente a  
construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido por Lei Municipal nº. 848/1.992,  
alterada pela Lei nº. 2.256/2.013, por infringência do art. 33, inciso I.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto a Secretaria de Meio Ambiente – Rua  
Antônio Januário do Nascimento, nº. 213 – Centro – Divisão de Fiscalização Ambiental.  
Flavio C. Carvalho  
Chefe – Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido  
pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br